



EDITAL DO 1º (PRIMEIRO) PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) EM ADMINISTRAÇÃO (*STRICTO SENSU*) DA FACE/FUMEC E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – IFMG

Instruídos pelo edital 004/2009 CAPES/SETEC e Ofício de aprovação nº 1042-40/2009/CQD/CGSI/DPB/CAPES, o Reitor da Universidade FUMEC, de Belo Horizonte, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Mestrado em Administração da Faculdade de Ciências Empresariais - FACE, curso reconhecido pelo Decreto Estadual de 16 de março de 2006 e recomendado pela CAPES em 14 de julho de 2006, de acordo com o Ofício nº 509-04/CTC/CAPES, em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), na categoria MINTER (mestrado Interinstitucional).

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Gestão Estratégica de Organizações.

Linhas de pesquisa:

- Estratégia e Tecnologias em Marketing
- Estratégia em Organizações e Comportamento Organizacional

DO NÚMERO DE VAGAS

O processo de seleção, a que se refere o presente Edital, **tem a finalidade de selecionar 20 (vinte)** alunos para o Curso Mestrado Acadêmico em Administração da FACE/FUMEC, que sejam professores e/ou funcionários administrativos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), independentemente do campus de atuação. .

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Curso, com duração de 24 meses, destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado, licenciatura plena ou graduação tecnológica, reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento.

3.2. Período de inscrição: de 02/03/2010 a 10/03/2010

3.3. Inscrição: A secretaria do mestrado em administração da FACE/FUMEC ficará responsável pelas inscrições dos candidatos, que deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no *site* do Curso de Mestrado em Administração (www.fumec.br/cursos/mestrado/administracao.php), devidamente preenchido .

3.4. Documentação exigida: A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a remessa dos documentos abaixo discriminados, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e a expressão “**MINTER FUMEC/ IFMG**”, que deverão ser entregues até o dia **10/03/2010** na **REPRESENTAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO DO IFMG DO RESPECTIVO CAMPUS DE TRABALHO DO CANDIDADO:**

- a) Formulário de inscrição (disponível no *site* do Curso de Mestrado em Administração www.fumec.br/cursos/mestrado/administracao.php) devidamente preenchido e impresso;
- b) 01 foto 3 x 4;
- c) diploma e histórico escolar de graduação e de pós-graduação (se for o caso);
- e) *curriculum vitae* (*preferencialmente no modelo Lattes*).
- d) **Intenção de pesquisa** de, **no máximo, duas páginas**, contendo: 1) Contextualização do tema; 2) objetivo geral; 3) Breve justificativa.

4- DAS PROVAS

4.1 – Somente será permitida a realização da prova e entrevista nas datas, locais e horários previstos neste Edital.

4.2 – Não haverá convocação por e-mail, correio ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

4.3 – O candidato deverá se apresentar no local do processo seletivo com antecedência de trinta minutos dos horários estabelecidos neste Edital.

4.4 – Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de seu documento de identidade original com foto, de forma que permita a identificação do candidato com clareza.

4.5 – Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Instrumento.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção é constituído por duas etapas, ambas de caráter eliminatório.

5.1 - ETAPA 1: Essa etapa é composta da análise do currículo do candidato, do enquadramento da intenção de pesquisa nas linhas de pesquisa do programa de mestrado da FUMEC e da prova de conhecimentos em inglês. Cada uma dessas avaliações terá o valor total de 100 pontos.

5.1.1 Na análise de currículo serão pontuados: experiência profissional como docente; experiência profissional fora da docência e publicações acadêmicas.

5.1.2 Na intenção de pesquisa será avaliado se há alinhamento com as área de concentração e com as linhas de pesquisa do programa de mestrado em Administração da FACE/FUMEC (as descrições das linhas de pesquisa podem ser encontradas no site www.fumec.br/cursos/mestrado/administracao.php

5.1.3 Na prova de Inglês será avaliada a capacidade de leitura e interpretação de texto pelo candidato. Será facultado o uso de dicionário durante a prova. A prova de inglês será realizada **no dia 15/03/2010, no Campus do IFMG de Ouro Preto**, no horário de 14:00 horas, com duração prevista de uma hora e meia.

5.1.4 O resultado da primeira etapa será divulgado através do site www.fumec.br/cursos/mestrado/administracao.php, a partir **do dia 17/03/2010. Serão aprovados para segunda etapa até dois candidatos por vaga** oferecida pelo MINTER entre FUMEC/IFMG, ou seja, até 40 candidatos.

5.2 - ETAPA 2: Essa etapa é composta de entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa. Os pontos obtidos na primeira etapa serão considerados na 2ª etapa.

5.2.1. Essa etapa consistirá de entrevista e discussão da intenção de pesquisa, e terá o valor total de 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios: capacidade de expressão oral, experiência profissional, tema de investigação e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa estabelecidas e interesse em atividades de pesquisa.

5.2.2. As entrevistas acontecerão nos dias 19/03 e 20/03/2010 (sexta-feira e sábado), no Campus do IFMG de Ouro Preto, conforme a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa, elaborada pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, não sendo possível a alteração dos horários e datas agendados.

5.2.3. Será eliminado do processo de seleção o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horários definidos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa da FACE/FUMEC, no dia **24 de março de 2010**, a partir das 16h.

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados na segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

6.3. O Programa poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação, que poderão ser convocados para matrícula no caso de eventual ocorrência de desistências.

6.4. Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do *site* www.fumec.br/cursos/mestrado/administracao.php.

6.5. Os resultados, assim como notas e conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção, em nenhuma hipótese serão divulgados por outros meios.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas deverão ser realizadas, impreterivelmente, de 25/03 a 30/03/2010, de 9h às 21h, exclusivamente na Secretaria do Curso de Mestrado em Administração da FACE/FUMEC, situada à Avenida Afonso Pena, nº 3880, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-009.

7.2. Documentos complementares para matrícula.

A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível na Secretaria do Programa);
- b) cópia da carteira de identidade ou de documento que a substitua legalmente;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia da certidão de nascimento;
- e) cópia do título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- f) documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- g) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação;
- h) no caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica.

7.3. O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à respectiva matrícula nas datas indicadas será considerado desistente. Será facultado ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas do Curso Mestrado Acadêmico em Administração, na modalidade MINTER FUMEC/IFMG, terão início no dia **09 de abril de 2010**, em horário a ser confirmado à *posteriori*, no **campus do IFMG de Ouro Preto**.

9. DO HORÁRIO, DIAS/SEMANA E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

9.1 As aulas serão ministradas **no Campus do IFMG da cidade de Ouro Preto, às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (manhã e tarde)**, de acordo com a disponibilidade de horários dos professores. A FUMEC/FACE se reserva o direito de oferecer disciplinas em outros dias da semana e horários.

9.2. Após concluídos os créditos das disciplinas, os discentes deverão, obrigatoriamente, fazer estágio presencial na instituição promotora, sendo acompanhados pelos respectivos docentes orientadores, conforme prevê edital 004/2009 CAPES/SETEC. Os discentes farão estágio docente na FUMEC, bem como participarão de seminários internacionais, pesquisas e darão início ao projeto de dissertação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

10.2. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

10.3. Os documentos do candidato que não for selecionado como aluno regular, ou excedente, ficarão à sua disposição na Secretaria da FACE/FUMEC, de onde poderão ser retirados pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo mesmo, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 21h, no período de **05 a 30 de abril de 2010**. Após este período os documentos serão incinerados.

10.4. Aplicam-se aos alunos matriculados no Curso de Mestrado Interinstitucional em Administração FUMEC/IFMG as normas constantes do **Regulamento do Programa de Mestrado em Administração** da FACE/FUMEC, disponibilizado para o aluno no ato da matrícula.

10.5. Havendo reprovação ou desistência do aluno em qualquer disciplina ministrada pelo programa na categoria Minter entre FUMEC/IFMG, o discente deverá cursar novamente a disciplina na instituição promotora (FUMEC), de acordo com a oferta de disciplinas do programa regular, responsabilizando-se por todos os custos e despesas referentes à disciplina, de acordo com as normas da FUMEC.

10.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, até 10 dias corridos da divulgação final dos resultados.

INFORMAÇÕES GERAIS

FACE/FUMEC

Avenida Afonso Pena, nº. 3880 – 1º andar – Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

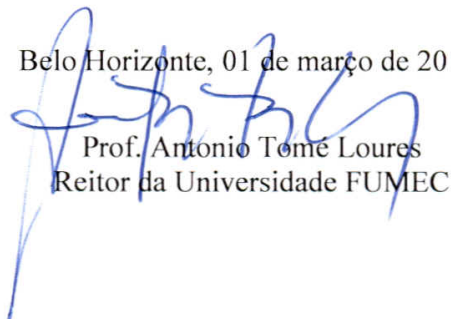
Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP: 30130-009

Tel.: 0800-300200

www.fumec.br/cursos/mestrado

Belo Horizonte, 01 de março de 2010.



Prof. Antonio Tomé Loures
Reitor da Universidade FUMEC